



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 08.janeiro.2024, o qual aprovou os esclarecimentos prestados no âmbito do Concurso Público com carácter internacional para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026.

### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

#### **a) Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã – Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública – Versão Final do Plano**

Presenta à Câmara informação 261/24, datada de 15.janeiro.2024, da Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 1545/24, propondo para aprovação e remessa à Assembleia Municipal o Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã – Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública e Versão Final do Plano.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública da proposta do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), a divulgar posteriormente através de Edital a publicar no Boletim Municipal, na Comunicação Social e na Página de Internet do Município da Covilhã.

Mais deliberou, remeter a versão final do Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea a) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e, posteriormente, disponibilizar na página de Internet do Município /GEOPORTAL (<https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal>).

#### **b) Revisão do Plano de Pormenor das Penhas de Saúde – Zona Sul – Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública – Versão Final da Proposta de Plano**

Presenta à Câmara informação 443/24, datada de 19.janeiro.2024, da Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª e parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2011/24, propondo para aprovação e remessa à Assembleia Municipal a Revisão do Plano de Pormenor das Penhas de Saúde – Zona Sul – Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública e Versão Final da Proposta de Plano.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados do Período de Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS), a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e página da Internet da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.**

**Mais deliberou remeter a Versão Final da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS), à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e r) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua atual redação e posterior publicação em Diário da República, 2.ª Série.**

**c) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação**

Presenta à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20943/23, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período igual ao prazo inicialmente fixado no**